



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS PINHEIRAL – PINHEIRAL/RJ

**TERMO ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO 01/2019  
– PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE  
PASSAGENS AÉREAS PARA OS SERVIDORES DO  
CAMPUS PINHEIRAL/IFRJ.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, campus PINHEIRAL**, situado à Rua José Breves, 550, Centro, Pinheiral/RJ inscrito no CNPJ sob o nº10.952.708/0002-87, neste ato representada por seu Diretor Geral Prof. Marcos Fábio de Lima Miranda, doravante denominado **CONTRATANTE** a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede Avenida Porto Alegre – nº 427D – Ed. Lázio Executivo – sala 604 Chapeco/SC – CEP: 89802-130, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.595.044/0001-62, representada neste ato por Airton José Back, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG 1.125.401 SSP/SC e CPF nº 564.325.779-34, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 01/2019, com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, **com início em 21/01/2020 e término em 20/01/2021.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Ficam mantidas as quantidades e valores unitários estimados e global do contrato para o novo período do ajuste, conforme tabela abaixo:

| ITEM PREGÃO          | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QTDE | VLR UNIT ESTIMADO | VLR TOTAL ESTIMADO  |
|----------------------|--|---------|------|-------------------|---------------------|
| 1                    | Emissão de Bilhetes de passagens – voos domésticos                                   | Unid.   | 70   | R\$0,01           | R\$0,70             |
| 3                    | Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens – voos domésticos e internacionais | Unid    | 70   | R\$0,01           | R\$0,70             |
| 4                    | Repasse Voos domésticos  | Unid.   | 70   | R\$665,70         | R\$46.599,00        |
| Valor total estimado |  |         |      |                   | <b>R\$46.600,40</b> |

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 339033-01 Programa de Trabalho: 108949, Fonte de Recurso: 8100000000, Plano Interno: L0000P0100N Empenho: 2018NE800354

## CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.


## CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

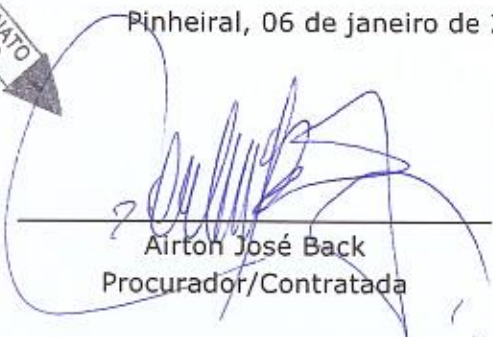
6.1. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO


7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo de Souza Campos  
Diretor Geral substituto/Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Airton José Back  
Procurador/Contratada

Pinheiral, 06 de janeiro de 2020.



### Testemunhas:

#### Por Parte do IFRJ

Ass.: Yuri F. Prange  
Nome: YURI FURTADO PRANGE  
CPF: 106-458.787-90

#### Por Parte da empresa

Ass.: Rodarta Feligowski  
Nome: Rodarta Feligowski  
CPF: 013310.080-77

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ILMÁRIO LOSS PORTO - TABELIÃO  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D  
Centro - BR-807-030 - Chapecó/SC  
cartorio@cartorioporto.com.br  
49 3322.0702

RECONHEÇO por AUTENTICA a(s) firma(s) de:  
**AIRTON JOSÉ BACK** que assina por PORTAL.....  
**TURISMO E SERVIÇOS EIRELI**.....  
.....  
Chapecó/SC, 9 de janeiro de 2020.  
Em testemunho da verdade.  
**LEONARDO LUIZ ANTONINI**  
Escrevente

Emol: 3,35; selo: 2,01; ISS: 0,13 - R\$5,49  
Selo Digital de Fiscalização do tipo: **Normal**  
**FRK46614-443Y**  
Ato praticado por: **LEONARDO LUIZ ANTONINI**  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.us.br](http://selo.tjsc.us.br)



